



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 105, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UFMS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS
PELA UFMS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11.10.2012, nº 21, de 05.11.2012, nº 09, de 5 de maio de 2017, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, no Edital MEC nº 54, de 17.05.2017 e na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269, de 01.08.2013, torna pública a convocação para manifestação de interesse de candidatos para provimento de eventuais vagas não ocupadas, após a 2ª Chamada do Sisu Segunda Edição de 2017 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação - MEC ou que surjam de cancelamentos de matrícula ou de desistências durante a vigência deste Edital, nos cursos superiores presenciais oferecidos pela UFMS para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2017, utilizando a LISTA DE ESPERA DO SISU para ocupação das referidas vagas, conforme o presente Edital:

1. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade exclusiva para matrícula no segundo semestre letivo do ano de 2017, em cursos de graduação presenciais, dentro do limite de vagas ofertadas pela UFMS no Sisu 2017 – 2ª Edição e **não ocupadas** na 2ª Chamada do Sisu Segunda Edição de 2017 e eventuais vagas oriundas de cancelamentos de matrícula ou de desistências durante a vigência do presente Edital, para cada unidade, curso, grau, turno e classe de concorrência.

1.2. Após as convocações dos classificados em Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição, poderão acontecer novas convocações para os cursos que ainda possuírem vagas não ocupadas.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, na página www.concursos.ufms.br, as etapas e os comunicados da UFMS quanto ao preenchimento das vagas não ocupadas da Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição.

1.4. O cronograma de atividades do presente Edital é apresentado a seguir.

29 de junho a 6 de julho de 2017	Preenchimento (online) do Formulário de Confirmação de Interesse em vaga da UFMS, disponível na página www.ingresso.ufms.br , pelos demais candidatos <u>não classificados</u> na 1ª convocação da Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição (2ª chamada), visando à participação nas demais convocações.
7 de julho de 2017	Divulgação dos candidatos classificados na 2ª convocação da Lista de Espera (3ª Chamada).
10, 11 e 12 de julho de 2017	Previsão da matrícula presencial dos candidatos classificados na 2ª convocação da Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição (3ª chamada).



2. DAS CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

2.1. Após a divulgação da Lista de Espera do Sisu 2017 – 2ª Edição, as convocações de candidatos classificados serão de responsabilidade da UFMS e serão publicadas, exclusivamente, na página www.concursos.ufms.br. O candidato que estiver participando do processo seletivo Sisu 2017 – 2ª Edição deverá acompanhar as eventuais convocações pela Lista de Espera, na página eletrônica www.concursos.ufms.br.

2.2. A convocação do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012.

2.3. Após a primeira convocação dos classificados em Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição, serão realizadas novas convocações para os cursos que ainda possuírem vagas não ocupadas. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as demais convocações na página www.concursos.ufms.br.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO POR VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFMS

3.1. Após a primeira convocação de candidatos classificados na Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição, todos os demais candidatos relacionados nesta Lista de Espera que ainda não tiverem sido convocados para matrícula, independentemente de sua classificação, deverão confirmar seu interesse em continuar participando da Lista de Espera por vaga em curso de graduação da UFMS, preenchendo o Formulário de Confirmação de Interesse em vaga da UFMS, que pode ser acessado na página www.ingresso.ufms.br, a partir das 13 horas de 29 de junho de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de julho de 2017, horário oficial de Mato Grosso do Sul. Recomenda-se que o candidato imprima o comprovante de preenchimento do Formulário Confirmação de Interesse que será gerado pelo sistema.

3.2. O candidato que não confirmar seu interesse em continuar participando da Lista de Espera por vaga em curso de graduação da UFMS, no período estabelecido no item 3.1, não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado formalmente desistente e não será convocado para ocupar vaga.

3.3. A UFMS não se responsabilizará por confirmação de interesse não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os procedimentos descritos no item 3.1.

3.4. As convocações subsequentes obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos que tiverem confirmado seu interesse em continuar participando da Lista de Espera por vaga em curso de graduação na UFMS e serão divulgadas na www.concursos.ufms.br.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. A UFMS procederá à classificação geral dos candidatos na Lista de Espera Sisu/UFMS 2017



– 2ª Edição e ao preenchimento das vagas, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.1.1. Caso haja vagas não ocupadas especificamente para as classes de cotas (Lei nº 12.711/2012), serão resguardadas essas vagas especificamente aos candidatos que se candidataram para as respectivas classes através do emprego de diferentes Listas de Espera por classe de cota.

4.1.2. Caso haja vaga não ocupada em qualquer classe de concorrência de um determinado curso, esta será remanejada entre outras classes, seguindo-se o que determina o Art. 14 da Portaria Normativa Mec nº 18/2012 e Art. 20 da Portaria Normativa Mec nº 21/2012, ambos alterados pela Portaria MEC nº 9/2017.

4.2. O candidato que, convocado para matrícula, não comparecer ou não apresentar a documentação pertinente à modalidade de vaga para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e, em hipótese alguma, será novamente convocado para ocupar vaga em curso de graduação da UFMS, no Processo Seletivo Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição.

4.3. Após cumpridos os critérios estabelecidos na Portaria Normativa Mec nº 18/2012, as vagas para as modalidades de vagas reservadas, previstas na Lei nº 12.711/2012, não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las, na respectiva Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição, passarão a ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

4.4. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de perder o direito à vaga, no caso de ser selecionado.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA SISU 2017

5.1. Os candidatos convocados para a matrícula da UFMS deverão efetuar, primeiramente, o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e da entrega de cópia impressa e assinado do formulário do Perfil Socioeconômico, que podem ser acessados por meio da página www.perfil.ufms.br.

5.2. Os demais documentos e orientações referentes à Confirmação de Matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo II deste Edital ou no Edital Prograd nº 83, de 26 de maio de 2017, disponível na página <https://www.concursos.ufms.br>.

5.3. A confirmação de matrícula dos candidatos classificados e convocados na Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição será realizada presencialmente, nas respectivas Secretarias Acadêmicas da UFMS, cujos endereços encontram-se relacionados no Anexo I, nas datas e horários definidos em cronograma, que será divulgado, juntamente com as convocações da Lista de Espera do Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição, na página eletrônica www.concursos.ufms.br.

5.4. O preenchimento da(s) vaga(s) não ocupada(s) será feito pela UFMS, observando o disposto no presente Edital, mediante convocações de outros candidatos aprovados a serem divulgadas na página eletrônica www.concursos.ufms.br, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos da Lista de Espera.

5.5. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula, nas datas estabelecidas para a realização



desses procedimentos, ou que não apresentar qualquer dos documentos listados no Anexo II deste Edital ou do Edital Prograd nº 83, de 26 de maio de 2017, disponível na página <https://www.concursos.ufms.br>.

5.6. As vagas que, porventura, não forem ocupadas mediante a utilização da Lista de Espera Sisu/UFMS 2017 – 2ª Edição serão providas por meio dos processos seletivos de ocupação de vagas remanescentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UFMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração na página eletrônica www.concursos.ufms.br.

6.2. Os candidatos que venham a participar deste Edital concordam com o fornecimento, por parte do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria de Educação Superior (SESu), de informações cadastrais, socioeconômicas e de proficiência no Enem à UFMS.

6.3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de perder o direito à vaga, caso seja selecionado.

6.4. A UFMS se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem, através do site dos processos seletivos da UFMS (www.concursos.ufms.br), as etapas e comunicados da UFMS quanto à ocupação de vagas através da Lista de Espera Sisu.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO



Anexo I

Endereços de Matrícula e Envio/Entrega de Documentos

Câmpus de Campo Grande	
Faculdade de Ciências Humanas – FACH	
Secretaria Acadêmica – Unidade XIII, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7686	(3002) História – Licenciatura (3003) Psicologia – Bacharelado (3004) Filosofia – Licenciatura (3005) Ciências Sociais – Bacharelado
Faculdade de Educação – FAED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7574	(3101) Pedagogia – Licenciatura (3103) Pedagogia – Licenciatura (3102) Educação Física – Licenciatura
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – FAALC	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7576	(2901) Artes Visuais – Licenciatura (2904) Artes Visuais – Bacharelado (2907) Jornalismo – Bacharelado (2908) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (2909) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição – FACFAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7301 / 3345-7316	(2601) Farmácia – Bacharelado (2603) Alimentos – Tecnológico (2602) Nutrição – Bacharelado
Instituto Integrado de Saúde – INISA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7826	(2801) Enfermagem – Bacharelado (2802) Fisioterapia – Bacharelado
Instituto de Biociências – INBIO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7301 / 3345-7316	(0110) Ciências Biológicas – Bacharelado (0118) Ciências Biológicas – Licenciatura
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2503) Turismo – Bacharelado (2506) Ciências Econômicas – Bacharelado
Faculdade de Medicina – FAMED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
Faculdade de Odontologia – FAODO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1201) Medicina Veterinária – Bacharelado (1203) Zootecnia – Bacharelado
Faculdade de Direito – FADIR	
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7425	(2001) Direito – Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo –Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica –Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios –Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia – Bacharelado
Faculdade de Computação – FACOM	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345 –7910	(1902) Análise e desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1903) Análise de Sistemas – Bacharelado (1904) Ciência da Computação – Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1606) Engenharia de Software – Bacharelado
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7481.	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
Instituto de Matemática – INMA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7714	(2201) Matemática – Licenciatura
Instituto de Química – INQUI	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica – Bacharelado
Câmpus de Aquidauana – CPAQ	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura –Licenciatura (0443) Geografia – Licenciatura (0446) Ciências Biológicas –Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0457) Pedagogia – Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado



Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado
Câmpus de Coxim – CPCX	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291-0202	(0804) Enfermagem – Bacharelado (0803) Sistemas de Informação – Bacharelado
Câmpus de Naviraí – CPNV	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409-3411	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração – Bacharelado
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449-0533 / 3449-0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico
Câmpus de Paranaíba – CPAR	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369-0101	(0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
Campus de Ponta Porã – CPPP	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437-1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1805) Ciência da Computação – Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas – CPTL	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3436	(0781) Direito – Bacharelado (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0740) Letras – Português – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0783) História – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus do Pantanal – CPAN	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234-6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração – Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0568) Pedagogia – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado



Anexo II

Documentação de Matrícula

1. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

1.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

1.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;



- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisuf;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":



a) Declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

1.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;



- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:



a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo que será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

1.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;

m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

1.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**; e

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

1.6. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br/);
- o) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):



Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisuf;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisuf;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):



a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.



a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

1.7. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;

l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



o) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;

p) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e

q) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.

b) Certidão de óbito, se for o caso.

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

a) Casado: apresentar certidão de casamento;

b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;

c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;

d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou

e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:



- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisuf;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo que será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

1.8. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)



- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site www.concursos.ufms.br;
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

1.9. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);



- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- o) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**; e
- p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.